

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE SANTA MARIA

ANO ECONÓMICO DE 2023

(c) 2 ° ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 1 ° SUPLEMENTAR	(f) 2 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	5 868 385		5 868 489	
Receitas próprias (500)	134 650		134 650	
Receitas do estado (310)	5 733 735		5 733 839	
De capital.....	217 632	6 086 017	219 694	6 088 183
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	217 632		219 694	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		6 086 017		6 088 183
Despesa				
Corrente.....	6 079 067		6 081 233	
Receitas próprias (500)	131 150		131 150	
Receitas do estado (310)	5 947 917		5 950 083	
De capital.....	6 950	6 086 017	6 950	6 088 183
Receitas próprias (500)	3 500		3 500	
Receitas do estado (310)	3 450		3 450	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		6 086 017		6 088 183
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
						Taxas					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....		1 000		1 000	
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....		1 500		1 500	
						Multas e outras penalidades					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....		500		500	
						RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
						Juros - sociedades financeiras					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Rendas					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
						Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....		3 000		3 000	
						Sociedades financeiras					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Administração central					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....	1		104	104	
						Administração Regional					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		5 733 735		5 733 735	
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						Administração local					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
						Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....		2 000		2 000	
						Famílias					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....		2 800		2 800	
						Resto do mundo					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 744 535	104	5 744 639	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		5 744 535	104		5 744 639
07	00	00				VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00				Venda de bens					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		750			750
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		50 000			50 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		2 500			2 500
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		30 000			30 000
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		38 000			38 000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				Serviços					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1 500			1 500
07	02	99	00	00	500	Outros.....		500			500
08	00	00				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00				OUTRAS					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		600			600
						RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	03	00				Administração central					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				Administração regional					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	217 632	2 062		219 694
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				Administração local					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				Resto do Mundo					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				REPOSICÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00				Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00				Saldo Orcamental					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....					
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....					
								6 086 017	2 166		6 088 183

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00				DESPESAS CORRENTES					
01	01	00				DESPESAS COM O PESSOAL					
						Remunerações certas e permanentes					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3	2 705 805	10 000	2 695 805	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		29 080		29 080	
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....		720 000		720 000	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		1 000		1 000	
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....		5 000		5 000	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....		1 500		1 500	
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....		54 000		54 000	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....					
01	01	11	00	00	310	Representações.....					
01	01	11	00	00	500	Representações.....					
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....					
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....		181 000		181 000	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....		657 938		657 938	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		270 000		270 000	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00				Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....		2 000		2 000	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....					
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	AO	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	AO	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	BO	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....		500		500	
01	02	04	BO	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....		1 000		1 000	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310	Formação.....					
01	02	06	00	00	500	Formação.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 628 823	10 000	4 618 823	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)												
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO									
01	02	10	00	00	310	TRANSPORTE:.....														
						Subsídio de trabalho nocturno.....		4 628 823				10 000								4 618 823
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno.....														
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções.....	3	1 000	10 000											11 000
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções.....														
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios.....														
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios.....														
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie														
01	02	14	AO	00	310	Remuneração complementar.....		23 945												23 945
01	02	14	AO	00	500	Remuneração complementar.....														
01	02	14	BO	00	310	Remuneração compensatória.....														
01	02	14	BO	00	500	Remuneração compensatória.....														
01	02	14	CO	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....		200												200
01	02	14	CO	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....														
01	03	00				Segurança Social														
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....														
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....														
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....														
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....														
01	03	03	AO	00	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		6 000												6 000
01	03	03	AO	00	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....														
01	03	03	BO	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		1 000												1 000
01	03	03	BO	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....														
01	03	03	OO	00	310	Outros Subsídios.....														
01	03	03	OO	00	500	Outros Subsídios.....														
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....														
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....														
01	03	05				Contribuições para a segurança social														
01	03	05	AO	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....		676 000												676 000
01	03	05	AO	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....														
01	03	05	BO	00	310	Segurança Social.....		352 000												352 000
01	03	05	BO	00	500	Segurança Social.....														
01	03	05	OO	00	310	Outras Contribuições.....														
01	03	05	OO	00	500	Outras Contribuições.....														
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		1 000												1 000
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....														
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....		8 652												8 652
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....														
01	03	10				Outras despesas de segurança social														
01	03	10	OO	00	310	Outras despesas de segurança social.....														
01	03	10	OO	00	500	Outras despesas de segurança social.....														
01	03	10	PO	00	310	Parentalidade.....		30 000												30 000
01	03	10	PO	00	500	Parentalidade.....														
02	00	00				AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS														
02	01	00				Aquisição de bens														
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....														
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....														
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....														
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....		150												150
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artificios.....														
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artificios.....														
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....														
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....		4 500												4 500
						A TRANSPORTAR:.....		5 733 270	10 000	10 000										5 733 270

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
						<i>TRANSPORTE:.....</i>								
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....	5 864 809	10 104	10 000				5 864 913	
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....	1 500						1 500	
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....								
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....								
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....								
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....								
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	6 012						6 012	
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....	1 700						1 700	
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....								
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....	5 000						5 000	
02	02	00				<u>Aquisição de serviços</u>								
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....								
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....	500						500	
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....								
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....								
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....	2 000						2 000	
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....	3 000						3 000	
02	02	04	00	00	310	Locação de edifícios - outros.....								
02	02	04	00	00	500	Locação de edifícios - outros.....								
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....								
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....								
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....								
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....								
02	02	09				Comunicações								
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....								
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....								
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....								
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....								
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....								
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....								
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....								
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....								
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>	5 884 521	10 104	10 000				5 884 625	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Aumento na Dotação Orçamental da rubrica R.06.03.11 - SFA, referente a receita do IFAP - suplemento alimentar 3º Período</p> <p>2 Aumento na Dotação Orçamental da rubrica R.10.04.01.W0.01 - ORAA, referente a reforço com Programas Ocupacionais - Fevereiro e Março, conforme previsto no ofício S-DRAE/2023/969 de 31/01/2023, no valor de 2.062,00€.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
1	Aumento na Dotação Orçamental da rubrica R.02.01.05.W0.03, CF A516903/FF 5310000001-Suplemento Alimentar, referente a receita do IFAP, (suplemento Alimentar 3º Período)	
2	Aumento de Dotação Orçamental conforme previsto no ofício S-DRAE/2023/969 de 31/01/2023, no valor de 2.062,00€. distribuido pelas seguintes Rubricas: Reforço na Rubrica D.02.02.12.W0.02 no valor de 100,00€; Reforço na Rubrica D.04.06.00 no valor de 662,00€; Reforço na Rubrica D.04.08.02.W0.02 no valor de 1.300,00€;	
3	Transferência de valores para fazer face a despesas com os vencimentos de Fevereiro, no valor de 10.000,00€: da rubrica D.01.01.03 em contrapartida da D.01.02.12.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.